

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº136/2025

Concede licença para tratamento de saúde para a servidora que especifica.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Andrea Cristiana da Silva, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, *a contar de 27 de maio de 2025 a 26 de junho de 2025*, com fulcro no inciso V do art. 72 da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias de junho de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro